



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 261

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1960

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.827-57,

Nº 1.215 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Seiro Oki, a escritura definitiva de venda do lote nº 265, Seção "F" do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.900-54:

Nº 1.216 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Silvino Baptista Lage, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 55, da Seção "C", do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.959-57:

Nº 1.217 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor de Gervásio Bilecourt da Silveira Filho, a escritura definitiva de venda do lote número 121, Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas me-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

dições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955 do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4 078, de 1958:

Nº 1.218 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial de "Santa Cruz", para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. David de Souza Freitas, a escritura definitiva do lote rural 979, Seção Piranema do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.588-60:

Nº 1.219 — Designar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. José Elias, a escritura definitiva de venda de lote rural nº 1.056, Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.128-57:

Nº 1.220 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor de D. Genésia e Souza Corrêa e seus filhos, Elind Rodrigues Corrêa e Elieser Rodrigues Corrêa, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 786, da Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o re-

ferido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.563-58:

Nº 1.221 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Thomaz de Aquino, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 426, da Seção Piranema, do mencionado Núcleo Colonial, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse, e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.122-60:

Nº 1.222 — Homologar a viagem realizada a Brasília por Eurico Arnaldo Guedes de Araújo, Diretor-Tesoureiro do mesmo Instituto, nos períodos de 26 a 30-8-60, de 13 a 17-9 e de 26 a 30-9-60, em objeto de serviço, concedendo-lhe 15 (quinze) diários de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.740-59:

Nº 1.223 — Delegar competência a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial "Sio Berto", para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Sylvio Ferrari, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 506, Quadra 3, 6ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Zeferino Vezzo Lotario Contrucci.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 543 DE 25 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 39.152, de 9 de novembro de 1951:

Admite, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto-lei 8.201, de 21-11-45, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 2.735 — A, de 7 de janeiro de 1956, Nécio Paula Vianna, matricula nº na função de Servente, referência 17, da T.N.E.E.M. da U.B., criada pelo Decreto nº 34.845, de 29 de dezembro de 1953.

Universidade do Recife

PORTARIA Nº 24 (0), DE 31 DE OUTUBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de

28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1953, resolve.

Expedir a presente portaria a Wilma Vanderlei Braga Mota, admitida como Secretária-dactilógrafa, contratada, em 21 de janeiro de 1953, com a retribuição de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), mensal a conta da Verba 3 — Consignação 3 — Subconsignação 02, ora na função de Secretária-dactilógrafa, percebendo quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), acrescido de 30% do Abono Provisório concedido pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1953, para o fim de declará-la equiparada ao extintivo-meritário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 8 de dezembro de 1958.

Recife, 31 de outubro de 1960. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

(Nº 38.653 — 5-11-60 — Cr\$ 102.00)

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8,30 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8,30 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Serviço de Alimentação DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o item 306 da O. S. 1.208 de 7 de outubro de 1959, combinado com o item VII, do artigo 10, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

1ª 1 — Designar Homero Garcia Lima, Auxiliar de Escritório, estável, para exercer a função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Contabilidade, criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

No uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 10, do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959.

1ª 2 — Designar Ivo Archanjo de Oliveira, Datilógrafo, Classe "E", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Administração da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 parágrafo único do artigo 175, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

Nº 3 — Designar Antônio Carlos Teixeira de Castro, Auxiliar Administrativo ST para exercer a função gratificada "FG-3" de Assistente do Delegado da Delegacia Regional de 1ª categoria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

Nº 4 — Designar Sady Vieira Pires, Servente "ref 19", Estável, da Tabela Numérica de Extranumerários mensuralistas — Parte Permanente — para exercer a função gratificada "FG-4", de Encarregado de Armazem Distri-

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

buidor, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

No uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

Nº 5 — Designar Edmar Petersen, Fiscal ref "22", Estável da Tabela Numérica de Extranumerários Mensuralistas — Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-3" de Chefe da Seção de Fiscalização, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

Presidente da Comissão de Compras do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Artigo 30 do Decreto nº 46.912, de 29 de Setembro de 1959.

Nº 14 — Designar Hugucte Maria Guinard, Escrivã, interino, Classe E do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-4", de Secretária da Comissão de Compras desta Delegacia, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959, no período de 28 de janeiro a 9 de maio de 1960. — Donário Ferreira Barreto. — Presidente da C. Compra.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1960

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

Nº 24 — Dispensar Maria Erminia Teixeira de Carvalho, Auxiliar Administrativo, estável, da função gratificada "FG-4" de Secretária do Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria no Estado do Rio Grande do Sul.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 item I do Decreto nº 47.617 de 14 de janeiro de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 175, do Decreto, nº 46.912, de 29 de setembro de 1959.

Nº 25 — Designar Maria Erminia Teixeira de Carvalho, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada "FG-3" de Assistente do Gabinete do Delegado da Delegacia Regional de 1ª categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959. — Francisco Mattos Terres — Delegado Regional.

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 120, item 16, do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, considerando o que consta dos autos do Processo nº 20.399-60:

Nº 930 — Designar Walter Ferreira Viana, Técnico de Escrituração e Análise de Contas, Contratado, estável, para Responder pelo Expediente do Cargo Isolado de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Registros Contábeis padrão "CC-5", do Departamento de Contabilidade, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Piero Domenico.

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1960

O Diretor do Departamento de Contabilidade do Serviço de Alimentação da Previdência Social, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 134, item 5, do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959:

Nº D. Co. 66 — Designar Júlia Vilas Boas Silva, Contabilista ref. "26",

para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Sação de Análises e Classificação, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, do Departamento de Contabilidade. — Antônio José Lima Souto de Faria.

APOSTILA

Na Portaria nº 3.613 de 27-11-59 — Romelia das Chagas Pereira.

Considerando o que consta do processo número 29.308-60, ao portador do presente ato, é atribuída a gratificação adicional de 25% (vinte cinco por cento) sobre o respectivo vencimento a partir de 10 de agosto, de 1960, "ex vi" do artigo 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 8-11-60 — Amaury de Souza Leão — Diretor do Departamento de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 27 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do memo. SAC-279-60 e no processo número 11.119-30:

Nº 39 — Destacar em favor de 14.02 — Sanatório Alcides Carneiro, a conta do saldo em "Ser", consignado no orçamento vigente, sob a rubrica "232-14 — Artigos Roupagem e Costuraria", a importância de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940; considerando a insuficiência das dotações para empréstimos simples e imobiliários, e com base na autorização expressa do Colégio Conselho Fiscal no ofício n.º 58-60,

N.º 40 — Alterar o programa de Investimentos para o exercício de 1960 de Cr\$ 1.611.460.000,00 (um bilhão, seiscentos e onze milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.711.460.000,00 (um bilhão setecentos e onze milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros).

2. Incluir na distribuição regional procedida pelas Instruções n.º 1, de 6 de janeiro de 1960, alterada pelas Instruções n.º 15, de 7 de abril de 1960, os seguintes destaques:

OL	Empréstimos	Empréstimos
	Imobiliários	Simples
	CR\$	CR\$
01	39.000.000,00	50.000.000,00
04	3.000.000,00	—
09	3.000.000,00	—
11	2.000.000,00	—
21	3.000.000,00	—
Totais	50.000.000,00	50.000.000,00

Luiz Compagnoni, Presidente.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, Tendo em vista o que consta do processo n.º 31.573-60.

N.º 41 — Destacar em favor de 16 — Agência do IPASE no Estado de São Paulo, a conta do saldo em "ser", consignado no orçamento vigente sob as rubricas "221 — 54 — Abonos" e "281 — 28 — Eventuais", a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros respectivamente, processo n.º 12.639-60.

N.º 42 — Destacar em favor de 122 — Agência do IPASE em Minas Gerais e a conta do saldo em "Ser", consignado no orçamento vigente sob a rubrica "239-99 — Serviços de Terceiros Diversos", a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para o fim especial de atender à despesa a que se refere o citado processo n.º 12.669 de 1960.

INSTRUÇÕES DE 29 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no processo n.º 36.353-60 e 40.673-60,

N.º 44 — Destacar em favor de 21 — Agência do IPASE no Estado de Goiás, a conta do saldo em "ser", consignado no Orçamento vigente sob a rubrica "225-39 — Diversos trabalhos Especializados", a importância de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e Tendo em vista o que consta no processo n.º 33.618-60:

N.º 45 — Destacar em favor de 12 — Agência do IPASE no Est. da Bahia, a conta do saldo em ser, consignado no orçamento vigente sob a rubrica "285-35 - Fiscalização de Contratos" a importância de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros). — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 3.036-60:

N.º 2322 — Colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, sem ônus para o IPASE e até ulterior deliberação, de acordo com o § 1º do art. 115 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lady Fortuna de Oliveira, Auxiliar de Arquivo Médico, classe "D", ponto n.º 5.581, matrícula n.º 1.912.508, do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 5.196-60:

N.º 2326 — Colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, de acordo com o art. 115 e §§, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hilda da Costa Lucena, Servidora Padrão C, ponto n.º 2.374, matrícula n.º 1.391.402, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 33.785, de 29-4-59:

N.º 2328 — Promover Elza da Costa Drummond, da classe F à classe G, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1959, de acordo com o art. 39 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 39.144, de 12-5-56 da carreira de Escriturário — Quadro Permanente do Sanatório Alcides Carneiro — 2ª Seção do Orçamento. — Almir de Andrade, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940:

N.º 2820 — Delegar poderes especiais ao Sr. João Aylmer de Oliveira Souza, designado pela Portaria n.º 2.357, de 13 de junho de 1960, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-4, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com ga-

rantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido senhor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando no recebendo os preços e quantias, respectivamente quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

3. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo, nas condições estabelecidas em a Portaria acima referida. — Luiz Compagnoni, Presidente

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.762, de 3 de fevereiro de 1960.

N.º 2.830 — Dispensar, a pedido, José Américo Veiga, Auxiliar de Escriturário, classe D matr. n.º 1.037.654 ponto 6.692, de responsável pelo expediente da Turma do Empenho (GMY), da Seção de Compras (GMC) do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), a partir de 1 de fevereiro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.762, de 3 de fevereiro de 1960.

N.º 2.331 — Designar Antônio Protógenes da Mota, Escriturário, classe F, matrícula n.º 1.341.240, ponto 6.600, para responder pelo expediente da Turma de Empenho (GMY), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM), dos serviços Gerais de Administração (SG).

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 21.216-55.

N.º 2.853 — Designar os Contadores Oswaldo Torregiani Pinto e Alvaro Robim Romano, como representantes da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, e Jorge Telles de Menezes e Francisco de Assis Duarte Lisboa, como representantes do IPASE, para, sob a presidência do Contador-Geral, José Coutinho, constituírem a Comissão incumbida de processar e ultimar o encerramento contábil do Convênio celebrado entre o IPASE e a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, já rescindido.

Tendo em vista a autorização coletiva do Presidente da República no Processo SPR n.º 46.761, de 1959, protocolado.

N.º 2.855 — No IPASE sob o número 2.931, de 13 de janeiro de 1960, designar Cristovam Colombo Gonçal-

ves, Oficial Administrativo, classe II, matr. n.º 1.297.642, ponto n.º 2.339, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Seguros Privados (PAP), da Agência do Estado do Pará (APA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 4.073 — Considerando o ofício do Tribunal Federal de Recursos, a fls. 1 do Processo n.º 72.512-60, que ressalta motivo de interesse público:

1. Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Procurador 1ª Categoria, Plínio Pulcherio, matr. número 1.116.766, ponto n.º 3.949.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas ao pessoal mandado servir em Brasília pelo Decreto n.º 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

N.º 40.092-60 — Vicente Castro de Freitas, Escrevente-dactilógrafo referência 22, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. Concedido 10%, a partir de 17-2-60.

Processos de Salário Família e Salário Esposa, deferidos e homologados:

N.º 29.990-60 — José Moreira Amante.

N.º 06.020-60 — Flávio Heleno P. de Figueiredo.

Processo de salário-família, homologado:

N.º 39.972-60 — João Cipriano da Silva.

Ns. 37.602-60 — 25.917-60 — Francisco de Azevedo Vieira Carneiro, Chefe dos ADA solicita sejam homologadas as prestações de contas, referentes aos RA, ns. 87-60 e 134-59. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

N.º 37.603-60 — José Vieira de Lima Filho solicita seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA, número 83-60. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

Processos de salário-família, homologados e deferidos:

N.º 32.395-60 — Cecília Rodrigues Rosa.

N.º 31.903-60 — José Passos Chisto.

N.º 41.553-60 — Francisco Moreira.

N.º 41.814-60 — José Eunilson de Magalhães Silveira.

N.º 40.793-60 — Genard de Medeiros Neves.

DESPACHOS DOS SGP

Processos de salário-família, homologados:

Número do processo	Nome do servidor	Início
33.043-60	Angelo Corrêa Pinto — Dependente: José Cláudio de Oliveira Pinto	Março, 1960
32.952-60	Walmir Tolstol Bosco — Dependentes: Maria Eugênia Bosco, Maria Augusta Bosco, Sandro Malburg Bosco, Maria Teresa Bosco, Maria Helena Bosco	Março, 1960
37.169-60	Walter Zagarodre — Dependente: Cláudia Muszkies	Abril, 1960
1.012-60	Apolônio Lima — Dependentes: Ruth de Oliveira Lima	Dezembro, 1959
33.053-60	Erico Ferreira Neves — Dependente: Ricardo F. Neves	Maio, 1960
35.027-60	Erno Scheer — Dependente: Ricardo Scheer	Fevereiro, 1960
36.185-60	Fábio Alves Ribeiro — Dependente: Bernardo R.	Abril, 1960
36.691-60	Felizolina Melo Lima — Dependente: Francisco Antônio de M. L.	Dezembro, 1959

Número do processo	Nome do servidor	Início	Número do processo	Nome do servidor	Início
34 364-60	Hayde Gomes Bezerril — Dependente: Thais G. B.	Fevereiro/1960	22 207-60	Maria da Piedade Berg — Dependentes: Rosa M. Berg, Vera Lúcia B.	Março/1960
8 797-60	Hélio Jose de Souza — Dependente: Hélio J. S. Filho	Julho/1960	37.939-60	Maria Rita Bueno Nunes — Dependente: Ana Maria B. Nunes	Janeiro/1960
30 287-60	Hugo Grotius Carneiro — Dependente: Francisco Antônio de Oliveira Carneiro	Julho/1960	31.369-60	Margarida dos Anjos Honnen — Dependente: Isolda dos A. H.	Setembro/1960
35 814-60	João Coutinho de Moura — Dependente: Pedro Sumach de Moura	Fevereiro/1960	41.711-60	Norma Ferreira — Dependentes: Mari- lia, Marcelo, Rosane	Abril/1960
33 832-60	Jamilton Nunes Garcia — Dependente: Fátima Maria Cardoso Garcia	Abril/1960	31.753-60	Nemésio Corrêa Torres — Dependente: Flávia Teresa M. T.	Abril/1960
36 493-60	João Alias da Cunha Sarmiento — Dependente: Tânia da Silva S.	Abril/1960	33.481-60	Germano Félix de Queiroz — Dependente: Germano Lima de Queiroz	Abril/1960
33 107-60	José Augusto Mendes Bragança — Dependente: Vânia Cristina B. Regina Lúcia B.	Abril/1960	43 161-60	Luiz Carlos Werres — Dependente: Leila Maria Lessa W.	Agosto/1959
26 130-60	Jose Domingos da Silva — Dependente: Arnaldo Ferreira da Silva	Outubro/1960	35 797-60	Manoel Gomes — Dependente: Julio César G.	Abril/1960
35 005-60	Jorge de Almeida — Dependente: Alexandra de A.	Abril/1960	34.755-60	Dinar Leal da Silva — Dependente: José Cláudio Bruno Vieira	Abril/1960
28.000-60	Jurema Nolasco Fonseca — Dependente: Lúcia Maria N. F.	Fevereiro/1960	38.475-60	Josué Moreira (sem efeito)	
31 386-60	Lourdes Ferreira Valente — Dependente: Degerah V.	Abril/1960	34.970-60	Manoel de Abreu Loureiro — Dependentes: José Francisco Martins Loureiro, Luiz Manoel, Carlos Alberto, Antônio Carlos M. L.	Março/1960
5 046-60	Maria Helena F. P. T. — Dependente: Ricardo Luiz Ferreira P. T. Maia	Novembro/1959	30.735-60	Ivan Alves da Costa — Dependente: Ivan A. C.	Maio/1960

Hospital dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

O Chefe da HSA deferiu os processos de salário-família, previsto no artigo 138 da Lei nº 1 711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

Número do processo	Nome do servidor	Número do ponto	Nome do dependente	Início
4.790-60	Dalor Faria de Almeida	9.346	Sorália Sili de Almeida	Abril de 1960
4.793-60	Carlos Lopes dos Santos	5.490	Francisco José Dias dos Santos	Abril de 1960
4.795-60	Ruth Fernandes de Santana	5.913	Luiz Waldir Fernandes de Santana	Março de 1960
5.431-60	José Gomes Pessoa	7.421	Solange de Araújo Pessoa	Fevereiro de 1960
3.991-60	Iraci de Melo Palmeira	2.641	Sandra Carla de Melo Palmeira	Abril de 1960
4.901-60	Odete do Nascimento de Nadai	5.823	Maria Teresa de Nadai	Junho de 1959
4.975-60	Claudionor Oliveira dos Santos	7.565	Carlos Alberto da Silva Santos	Abril de 1960
5.123-60	Helena Bos	5.934	Verônica Bos	Maio de 1960
5.164-60	Manoel Dantas	7.078	Maria da Conceição Dantas	Outubro de 1959
5.295-60	Maria Honorina Bandeira	5.175	Demétrio Bandeira da Silva	Novembro de 1958
5.356-60	Wilson Lopes Martins	5.426	Maurícia da Trindade Martins	Maio de 1960
5.435-60	Acir de Freitas	2.320	Paulo Roberto de Freitas	Dezembro de 1959
5.461-60	Maria Machado Perret	7.549	Adilson Machado	Junho de 1959
5.518-60	Manoel Lima Simas	5.965	Maria Angélica Máximo de A. Simas ..	Novembro de 1959
5.533-60	Manoel Lima	3.963	João Roberto Vargas Lima	Junho de 1959
5.540-60	Cícera Andrade Oliveira	7.523	Luís Cláudio Andrade Oliveira	Maio de 1959

PRESIDENCIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE — (13-10-60. Ao SCI)

Proc. nº HSE.-7.367-57 — Chefe da APS. Homologação de concurso. — Homologo. 2 — Ao HSE., para as medidas complementares.

Serviço do Pessoal
SEÇÃO ADMINISTRATIVA
Turma de Cadastro

Acréscimo nos vencimentos ou salários dos servidores do H.S.E., na forma de disposto nos §§ 1.º e 2.º do Art. 36 do Decreto n.º 37.614, de 19 de julho de 1955 — O Chefe do Serviço de Pessoal comunica que autorizou a concessão dos acréscimos quinquenais aos servidores do H.S.E., a contar das datas abaixo indicadas. — A APA. — *Alvaro Innocencio do E. Santo Filho, PAC.* — Ao SAP. — *Oswaldo Riedel, APA.* — Auto. Publique-se com fundamento no Decreto n.º 43.925-56. — *Glaucio Lessa de Abreu e Silva, Chefe do Serviço do Pessoal.*

NOME	PONTO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	COTAS		Situação funcional
			Período computado	Dif.	Total	
Lain Pontes de Carvalho	711	1.910.609	A partir de 31- 1-60	+ 5%	15%	Chefe do HSO, padrão CC-5
Volmer Augusto da S. Filho	728	1.717.874	A partir de 24- 4-60	+ 5%	15%	Médico, cl. "NN"
Carlos Ledenman	751	1.181.608	A partir de 17- 4-60	+ 5%	20%	Médico, cl. "O"
Oswaldo Riedel de Carvalho	754	1.910.731	A partir de 24- 4-60	+ 5%	20%	Médico, cl. "N"
José Almeida	769	1.911.510	A partir de 31- 5-60	+ 5%	10%	Odont.-Radiologista referência "25"
Afrânio Raul Garcia	907	1.210.910	A partir de 23-11-59	+ 5%	20%	Médico, cl. "M"
Maria Antonieta N. D'Alexnd.	1.395	1.772.879	A partir de 8- 3-60	+ 5%	20%	Enfermeiro, cl. "L"
Oswaldo de Araguaia Simon	1.548	1.299.043	A partir de 24- 3-60	+ 5%	15%	Aux. Assistência, classe "J"
Francisco Luiz Martins	4.020	1.513.054	A partir de 31- 3-60	+ 5%	15%	Artífice, ref. "23"
Antonio de Souza	4.852	1.982.980	A partir de 26- 3-60	+ 5%	10%	Artífice, ref. "21"
Emilia de Matos Leal	5.097	1.792.056	A partir de 12- 3-60	+ 5%	10%	Aux. Enfermagem, classe "G"
Sarah Brigida Molina	5.134	1.912.022	A partir de 19- 3-60	+ 5%	10%	Serv. Enfermagem classe "C"
Esther de Oliveira Corrêa	5.197	1.912.030	A partir de 18- 3-60	+ 5%	10%	Serv. Enfermagem, classe "D"
Ivone Cardoso Rodrigues	5.227	1.912.114	A partir de 5- 3-60	+ 5%	10%	Ajud. Cozeiro, referência "19"
Ruth Carvalho Penna	5.261	1.912.161	A partir de 4- 3-60	+ 5%	10%	Costureira, ref. "22"
Julio Barboza	5.265	1.112.853	A partir de 15- 3-60	+ 5%	10%	Aux. Enfermagem classe "F"
Francisca P. dos Santos	5.268	1.912.173	A partir de 19- 3-60	+ 5%	10%	Aux. Enfermagem, classe "G"
Clotilde de Araujo Soares	5.909	1.745.926	A partir de 17- 4-60	+ 5%	10%	Atendente, ref. "18"
Antenor Soares da C. Sobrinho	5.937	1.911.528	A partir de 1- 3-60	+ 5%	10%	Mensageiro, ref. "16"
Flavio de Oliveira Lima	5.947	1.911.576	A partir de 23- 2-60	+ 5%	10%	Oper. Rolo-X, referência "24"
Arnaldo Felix Ribeiro	5.958	1.911.662	A partir de 31- 3-60	+ 5%	10%	Servente, ref. "19"
Maria Leticia B. da Cunha	5.964	1.911.317	A partir de 12-12-59	+ 5%	10%	Escr.-dactilógrafo, referência "24"
Dulcilia Carone	5.975	1.911.470	A partir de 8- 5-60	+ 5%	10%	Escr.-dactilógrafo, referência "22"
<i>Interinos</i>						
Céres Fernandes Preza	1.824	1.513.335	A partir de 15- 3-60	-	5%	Serv. Enfermagem classe "B"
Iria Baptista Vaccani	1.833	1.513.344	A partir de 2- 3-60	-	5%	Serv. Enfermagem, classe "B"
Estela Dalva Soares da Silva	1.956	1.785.762	A partir de 11- 3-60	+ 5%	10%	Aux. Enfermagem, classe "E"
Geralda Velloso Braga	2.186	1.391.283	A partir de 4- 3-60	-	5%	Serv. Enfermagem, classe "B"

(*) INSTRUÇÕES DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.500, de 12 de dezembro de 1950 resolve:

N.º 27 — Tendo em vista o que consta no memorando PAU-22-60, providenciado sob o n.º 37.201-60, designar em favor de 03 — Agência do IPASE no Estado do Pará, a conta do saldo em "Ser", consignado no orçamento vigente sob a rubrica "215 — 11" — Remissão Divida Imobiliária" a importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

N.º 33 — Tendo em vista o que consta no processo n.º 69.351.59 designar em favor de 21 — Agência do IPASE no Estado de Goiás, — a conta dos saldos em "Ser", consignados no orçamento vigente sob as rubricas "231-33" e "231-33" — Gratificação por Trabalho de Risco de Vida e Saúde — as importâncias de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), respectivamente, para o fim especial de atender a despesa a que se refere o processo supra citado. — *Almir de Andrade* — Presidente.

* Republicado por terem saído com incorreções no D.O.I. — P — II de 16 de novembro de 1960 — fls. 3.485.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1 de maio de 1953, tendo em vista o Processo número AC. 87.136-60:

N.º 47.455 — 1.º) Promover, por merecimento, da classe "J" para a classe "K", na carreira de Fiscal do Quadro Suplementar, os servidores abaixo relacionados:

- Pedro Pereira Leite Lôbo (AC. número 5.639).
- Aurelino Marques de Oliveira Lima (AC-2.811).
- Gastão de Miranda Ramalho (AC n.º 5.367).
- Arlindo Gaudie Fleury (AC. número 5.422).
- Antônio Martins Bittencourt (AC. n.º 5.361).
- Mauro Guimarães Conil (C-3.418).
- José da Veiga Lima (AC-5.629).
- Araken Silva (AC-2.994).
- Moisés Soares de Araújo Sobrinho (AC-4.612).
- Waldemar Pinto Teixeira (AC. número 1.879).
- Antônio Gomes Cavalcanti Ferraz (AC-3.722).
- Orlando Cavalcante Neves (AC. número 1.267).
- Waldemar Teixeira Marinho (AC. n.º 3.436).
- Antônio Leite de Figueiredo Neto (AC-7.504).
- Osni Silva (AC-5.358).
- Maurício Lopes Duarte (AC-5.643).
- Paulo Afonso de Oliveira (AC-3.562).
- Dario Barbosa Leite (AC-5.622).
- Wilson José Teixeira Pinto (AC. n.º 4.608).
- Miguel Arcanjo Pedrosa (AC. número 5.623).
- Luiz da Silva Espíndola (AC-3.013).
- Eduardo de Alencar Araripe (AC. n.º 3.227).
- Jayme de Araújo Viana (AC-2.888).
- Miguel Rodolfo Pimentel Leite (AC. n.º 2.588).
- Alécio Nappi (AC-2.102).

- Idmar Carneiro Meireles (AC. número 3.456).
- Pedro Alcântara Fonseca de Moraes (AC-3.352).
- Dilermando Meio de Nascimento (AC-4.381).
- Odair Costa de Andrade (AC número 4.758).
- Emerson Fernandes Daniel (AC. n.º 5.653).
- José Oliveira Brito (AC-5.634).
- José Magalhães Santos (AC-4.380).
- Expedito Ramalho Alencar (AC- número 5.633).
- João Batista Monteiro de Souza (AC-4.387).
- Hélio Carneiro Ribeiro (AC-4.579).
- Renato Maiheiros (AC-4.415).

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 30 de setembro de 1958. Cumpra-se.

Brasília, 5 de outubro de 1960. — *Alberto Carneiro*, Resp. pelo exp. da Presidência.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14-6-49 e o art. 35 XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de

20-6-58, tendo em vista o que consta do processo IAPFESP:

N.º 5.080 — Declarar que o nome do servidor nomeado para exercer o Cargo Isolado de Provimento Efetivo, de Adjunto Administrativo, classe J, pela Portaria n.º 4.826-60, é Irmgard Nienow e não como consta na mesma, bem assim, que a sua lotação é para a Delegacia da 12.ª Região Administrativa. — *Waldemar Rodrigues da Silva*, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de 20-6-1958, resolve:

N.º 5.118 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, João Barros Padilha, do cargo de Assistente do Presidente, Padrão CC-6, que vinha ocupando nesta Instituição.

N.º 5.120 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Arnaldo Buarque de Gusmão, do cargo de Diretor da Divisão de Administração (DA) Padrão CC-3, que vinha ocupando nesta Instituição.

N.º 5.122 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, Eimar Cabral, do cargo de Delegado da 12.ª Região Administrativa, padrão CC-6, que vinha ocupando nesta Instituição. — *Luiz de Freitas*, Presidente Substituto.

de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 26 de setembro de 1960.

Testemunhas: Odete Cardoso de Souza e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 14.982-60-U.B.

Resumo de Termos de Contrato

Resumo do termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Maria da Glória Lisboa de Nin Ferreira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Serviço Social de Menores, do Quadro Extraordinário da U.B., cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02.1.0101 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-8 a 30-9-1960.

Data da assinatura do termo: 22-9-1960.

Testemunhas: Odete Cardoso de Souza e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.632-60-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Olmiro Antonio Reppa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Museu Nacional da Universidade do Brasil, a função de Naturalista Viajante do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1.26 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de junho até 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 22-9-1960.

Testemunhas: Odete Cardoso de Souza e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 8.155-60-U.B.

Resumo de Termo de Contrato

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Carlos Afonso Migliora, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junta à Cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, História das Doutrinas Econômicas, do Quadro Extraordinário da U.B., cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com a

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade do Brasil

Resumo de Termo de Contrato

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Serruya, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a

função de Auxiliar de Ensino do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifilográfica, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de agosto até trinta e um

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recargas Postal

pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.09. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 20 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 28-4 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: — 16-9-1960.

Testemunhas: Odette Cardoso de Souza e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.874-60-U.B.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. Dr. Wellington Moreira Pimentel.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Contratado: Dr. Wellington Moreira Pimentel, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, a função de Instrutor do Q.O. — U.B., com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero zero — Transferências, Consignação dois-um-zero zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945) Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V.1.1.1.02.02.01-Q.O.) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7 de janeiro de 1960 e pelo de Curadores em sessão de 26 de janeiro de 1960, publicado no Supl. n.º 1, ao Bub. n.º 5, de 29 de janeiro de 1960.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo de contrato: 1 de junho de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Denyse Lima de Macedo.

Proc. n.º 1.649-60 — UB.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Elso Arruda, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Psiquiatria, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1.01.01 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de julho a 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 21 de setembro de 1960.

Testemunhas: Odette Cardoso de Souza e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.634-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Denise Mendes dos Santos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Princípios de Administração do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1.27 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de junho a 30 de setembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 20 de setembro de 1960.

Testemunhas: Odette Cardoso de Souza e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.987-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Diva Silva Araujo Montes de La Iglesias, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil a função de Assistente Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data da assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 1 de outubro de 1960.

Testemunhas: Severina de Oliveira Lima e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 17.254-60 — U.B.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Consuelo Francisco Yebra Alves Teixeira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil a função de Assistente Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data da assinatura até trinta

e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 1 de outubro de 1960.

Testemunhas: Severina de Oliveira Lima e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 17.253-60-UB

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Yolanda Luiza Vicente de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) mais Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) diferença para atingir o salário mínimo conforme determina o art. 5.º da Lei n.º 3.531 de 1959, a conta da Verba 1.1.1.-11.02. — Inciso 27 correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de setembro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 23 de setembro de 1960.

Testemunhas: Marilda Marques Xavier e Odete Cardoso de Souza.

Processo n.º 12.872-60-UB.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Resumo de Termos de Contrato

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Domingos José Ferreira, de nacionalidade brasileiro

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.202.02. I. 0102 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 17-6 e 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 24 de agosto de 1960.

Testemunhas: — Adelia Maria Brandão e Severina Oliveira Lima.

Processo n.º 3.498-60-U.B.

Resumo de termo de Contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Raimundo Edson Araújo Leitão, de nacionalidade brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt. — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba — 1.1.1.02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data da assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 28 de setembro de 1960.

Testemunhas: Severina de Oliveira Lima e Odette Cardoso de Souza.

Processo n.º 17.252-60-BU.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Neusa de Penha Ferreira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Muniz de Bittencourt. — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) mais Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) — diferença para atingir o salário mínimo conforme determina o artigo 5º da Lei número 3.531 de 1959, a conta da Verba — 1.1.1. — 11. — 02 — Inciso 27. correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 29 de setembro de 1960.

Testemunhas: — Odete Cardoso de Souza e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 4.893-60-U.B.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**
**REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S. A.**
**Estrada de Ferro Central
do Brasil**
EDITAL

Pelo presente edital José Ramos, artífice ref. 21, mat. n.º 458.886, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E.F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Eng. Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.318).

EDITAL

Pelo presente edital Hermes Machado da Silva, auxiliar de artífice referência 20, mat. n.º 438.269, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal

(Of. 5.319).

EDITAL

Pelo presente edital Jair de Oliveira Reis, auxiliar de artífice ref. 20, mat. n.º 440.647, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do artigo 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.320).

EDITAL

Pelo presente edital Manoel Faria dos Santos, auxiliar de artífice referência 19, mat. n.º 467.399, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207 do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.321).

EDITAL

Pelo presente edital Steffar Gaal, auxiliar de artífice ref. 19, matrícula n.º 404.914, desta Estrada, fica citado para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, reassumir suas funções, a fim de que não venha a incorrer, novamente, no item II, do art. 207, do E. F.

Estado da Guanabara, 4 de novembro de 1960. — Engenheiro Luiz de Andrade Cunha, pelo Chefe do Departamento do Pessoal.

(Of. 5.322).

(Dias 16, 17 e 18-11-1960).

EDITAIS E AVISOS
**COMPANHIA NACIONAL
DE NAVEGAÇÃO
COSTEIRA**
AUTARQUIA FEDERAL

Edital de Concorrência Pública
nº 27, para fornecimento de massagens, ferragens, papelaria, material elétrico, tecidos etc.

1 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, torna público, a todo e qualquer interessado, que realizará no dia 29 de novembro de 1960, às 15 horas, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303-331, a Concorrência Pública nº 27, para fornecimento de massagens, ferragens, papelaria, material elétrico, tecidos etc., para consumo de seus navios, estaleiros, escritórios e Divisão do Material, cujos preços vigorarão por 60 (sessenta) dias, isto é, de 1 de dezembro de 1960 até 31 de janeiro de 1961.

2 — Somente serão aceitas propostas dos interessados inscritos na Autarquia, ou dos que o fizerem até o dia 22 de novembro de 1960, cuja relação dos documentos exigidos encontra-se na Divisão de Compras da Autarquia.

3 — As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma "Resumo" e outra "Detalhe", contidas em envelopes separados e lacrados, marcados, respectivamente, com a indicação de "Resumo" e "Detalhe"; a via "Resumo" será fornecida pela Autarquia; a via "Detalhe" será feita em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo os preços constar em algarismos e por extenso, sem rasuras nem emendas. Ambas as vias deverão ser assinadas pelo próprio interessado ou seu representante legal.

4 — Os dois envelopes, contendo as vias "Resumo" e "Detalhe" acima citadas, deverão ser colocados, pelo próprio interessado na caixa coletora existente na Divisão de Compras, até às 17 horas do dia 28 de novembro, véspera da realização da concorrência.

5 — Ficam implicitamente compreendido que a firma ao apresentar sua proposta se submete aos termos do presente edital.

6 — Não serão aceitas as propostas que vierem em sobrecartas abertas ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor preço apresentado, não sendo permitido qualquer alteração nas propostas apresentadas, depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração.

7 — No dia e hora a que faz referência o item 1 serão retirados da caixa coletora e verificada sua quantidade, à vista dos interessados presentes, todos os envelopes contendo as propostas.

Somente serão consideradas as propostas encontradas na caixa coletora.

8 — A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia.

9 — É indispensável os proponentes indicarem o prazo de entrega dos materiais propostos; na falta dessa condição será considerado o prazo de 10 dias.

10 — Ao fornecedor que, findo o prazo estipulado em sua proposta, ou no que fica entendido pelo item 9 deste Edital, não completar a entrega da encomenda que lhe foi adjudicada, poderá ser aplicada a pena de dois a seis meses de suspensão de sua inscrição da Autarquia, podendo, a critério da Superintendência, ser a mesma cancelada, independente, em ambos os casos, da responsabilidade do pagamento da diferença de preço que se verificar com a aquisição do material em outro fornecedor.

11 — A mesma penalidade terá cabimento quando o fornecedor atender à encomenda com artigo de qualidade inferior.

11 — Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado artigo, ou somente adquirir uma parte da quantidade proposta, ou ainda, aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade.

12 — Reserva-se ainda a Autarquia, o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar até totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

13 — Poderão ser examinados, na Divisão de Compras, as amostras de alguns das matérias relacionados, isto é, os que forem pedidos "conforme amostra".

14 — As propostas serão abertas e examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item 1 do presente edital.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1960. — Jucelyne Esteves Diniz, Chefe do Gabinete da Superintendência.

(Nº 38.340 — 5-11-60 — Cr\$ 403,00)

LLOYD BRASILEIRO
Patrimônio Nacional
Superintendência Comercial
EDITAL

O Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado que, não havendo recebido, até esta data, qualquer proposta para colocação do seguro de responsabilidade legal do Armador, cujo prazo se encerrará no dia 9 (nove) do corrente, às 10 (dez) horas, e tendo em vista motivo de força maior superveniente, fica adiado "sine die" o prazo para apresentação e abertura de propostas da concorrência de que se trata, a qual, oportunamente, em novo edital, será reaberta com fixação das normas e prazos que se impuserem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1960. — Amaro Soares de Andrade, Diretor.

Dias: 17, 18 e 19-11-1960

JURISPRUDÊNCIA
**CIVIL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDENCIA SOCIAL**

Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social

Vol. II
DIVULGAÇÃO N.º 738
Preço: Cr\$ 120,00
✱
Vol. III
DIVULGAÇÃO N.º 759
Preço: Cr\$ 200,00
À VENDA!
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência do Palácio da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal
PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00